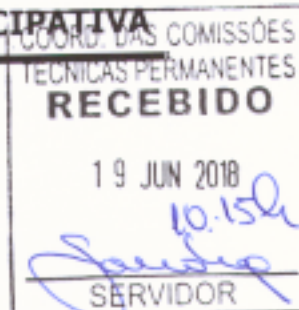




Câmara Municipal de Fortaleza
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Parecer nº 466 2018
Indicação nº 0180/2018
Autor: Vereador Adail Fernandes
Relator: Vereador Maninho Palhano



I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Indicação nº 0180/2018 que dispõe sobre a reforma de uma creche na Rua dos Amores com a Rua Arapuça na Comunidade Ilha Dourada, Quintino Cunha no Município de Fortaleza.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Indicação 0180/2018 versa sobre a reforma de uma creche que visa oferecer um ambiente mais adequado aos que se utilizam do equipamento público. A realização de tal obra é exclusiva do Poder Executivo, pois, para a materialização do feito, é imprescindível a disponibilidade de recurso proveniente do Tesouro Municipal como preceitua o artigo 46, §1º, I da Lei Orgânica do Município.

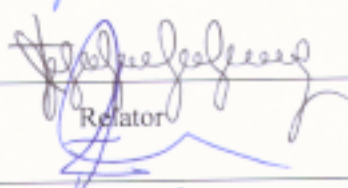
Assim, o Projeto em tela cumpre seu objetivo jurídico e político ao harmonizar os interesses do Executivo e da Casa Legislativa, alinhando-os ao interesse público que norteia toda a ação política governamental própria do regime republicano, respeitando o postulado constitucional da Separação dos Poderes ao mesmo tempo que os equilibram e os harmonizam na realização do bem comum.

III – VOTO DO RELATOR

Ante todo o exposto e salientando a excelência da presente iniciativa, e, considera-se que o Projeto observou os preceitos esculpidos no art. 45 da LOM e artigos 149 do Regimento Interno, dá-se **parecer favorável à tramitação da matéria quanto aos aspectos: constitucionais, legais e regimentais.**

Conclui-se que tal proposição seja encaminhada para a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Informática e Inovação (art. 61, III, Regimento Interno), onde poderá receber um olhar técnico material necessário ao aprimoramento da presente iniciativa de Indicação.

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 09 DE agosto 2018.


Relator


Presidente

